

PORTARIA Nº 040/2017.

Talismã-TO, 31 de janeiro de 2017.

“CONCEDE CARGA HORÁRIA DOBRADA A SERVIDORA EFETIVA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal e Art. 40 § 1º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências”, e;

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, em seu Art. 40, § 1º, ampara tal procedimento, ou seja, aumentar “dobrar” a carga horária, fazendo jus à remuneração;

Considerando, a conveniência, a necessidade administrativa e em comum acordo com a servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 01/02/2017, dobrar a Carga Horária da servidora **Sr^a TATIANA VIDIKIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de “**Dinamizadora Escolar**” da municipalidade, fazendo jus à remuneração correspondente a mencionada carga horária de serviço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal

Certidão da Portaria nº 040/2017 de 31/01/2017, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 040/2017, de 31/01/2017, que Concede carga horária dobrada a servidora que específica, e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 31/01/2017


JUAN CARLOS MOREIRA C. MILHOMENS
Secretário de Recursos Humanos